



## ATA N.º 8

### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica Municipal do Município de Fornos de Algodres – Ref.ª D - Trolha**

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2024, pelas 14h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 10/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído pelos senhores: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, Joaquim Manuel Dias Amaral, Encarregado Operacional, na qualidade respetivamente de presidente, 1º e 2º vogais, a fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados.

Iniciada a reunião, e encontrando-se o júri em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a Lista de Ordenação Final para o preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de trolha, colocado a concurso.

**Ordenação final dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:**

| Ordenação | Nome do Candidato                        | Classificação Final |
|-----------|--|---------------------|
| 1.º       | Joaquim Fernando Pereira da Fonseca      | 14,96 valores       |
| 2.º       | António José Monteiro Pacheco            | 14,56 valores       |
| 3.º       | Carlos Manuel Ribeiro do Vale            | 13,44 valores       |
| 4.º       | José Augusto Ribeiro dos Reis            | 12,80 valores       |
| 5.º       | Pedro Alexandre Pereira Fonseca Nevoeiro | 11,84 valores       |

Aos candidatos será dado conhecimento do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria 125-A-2019, de 30 de abril.

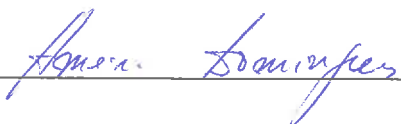
A notificação será feita via e-mail e através de publicação em Diário da República.



Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O/A PRESIDENTE 

1.º VOGAL 

2.º VOGAL 